

LEI Nº 4.837, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - PROJETO ESPERANÇA.”

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - PROJETO ESPERANÇA”, com sede na Rua Odilon Antônio de Freitas, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 31.738.284/0001-41, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 02, LIVRO A26, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de outubro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Carlos Alberto Correa da Silva – CARLITO.